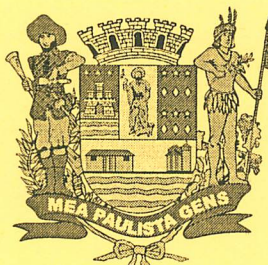
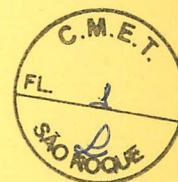




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na

28 Sessão Ordinária de

13/02/2023

Secretário

[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3

DATA DA ENTRADA: 31 DE JANEIRO DE 2023

AUTOR: ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA HOMENAGEM EM GESSÃO ALU-
SIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. À SENHORA LINA SQUEOLIA DE GÓES

APROVADO EM: 13/02/2023, 4ª Sessão Extraordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: UNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO NOMINAL, MAIORIA QUALIFICADA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
3/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
ROGÉRIO JEAN DA SILVA.**

BIOGRAFIA – LINA SGUEGLIA DE GÓES

Lina Sgueglia de Góes, conhecida como “Tia Lina”, filha de imigrantes italianos, nasceu em Itu (SP). Seus pais, aos visitarem São Roque, se apaixonaram pela cidade e decidiram aqui firmar raízes.

Lina cresceu em um sítio rodeado de plantações. Com apenas doze anos de idade, já preparava macarrão com ovos caipiras, prato muito elogiado por seu pai, que farejou seu dom em tenra idade e por isso muito a incentivava.

Em 1971, mudou-se com os pais para os Estados Unidos. A paixão pela culinária não arrefeceu. Lina aproveitou o período no exterior para aprimorar seus conhecimentos gastronômicos. Àquela época, nos Estados Unidos, já se encontrava grande variedade de comida congelada nos supermercados.

Na volta ao Brasil, casou-se com Mauro Antônio de Góes, vinicultor da região. O casal adotou como residência a casa velha onde hoje funciona o restaurante.

No início da década de 80, Lina enfrentou momentos difíceis e delicados. Além da maternidade, da ocupação de dona de casa e de sua prática de ações filantrópicas, se desdobrava para concluir cursos técnicos. Para incrementar o orçamento familiar e visando um futuro melhor para seus filhos, resolveu colocar em prática suas habilidades culinárias, com destaque para a cozinha italiana. Lina vendia essas massas congelada nas feiras de domingo, e logo elas se tornaram um grande sucesso.

A persistência de Lina, aliada ao constante incentivo de amigos e apreciadores de sua comida, a levou a abrir um pequeno restaurante em Canguera, com cinquenta lugares. No cenário de vocação turística do município de São Roque, nascia um ícone: a Cantina Tia Lina, pioneira em gastronomia no Roteiro do Vinho e também cofundadora da associação.

A trajetória de Lina resultou na contribuição para melhoria da qualidade de vida de dezenas famílias da região, tanto com a oferta de oportunidades de trabalho quanto com o incentivo de seu exemplo a muitas mulheres lançarem mão de seus dons para colaborar com a renda familiar. Nota-se isso nos artesanatos, doces caseiros, conservas, pães, vinhos e muitos outros produtos e restaurantes.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Hoje, a Cantina Tia Lina se tornou um importante ponto de atração turística para São Roque, cidade que tia Lina sempre colocou em primeiro plano nas inúmeras vezes que foi convidada a apresentar seus talentos na TV, feiras e outros eventos.

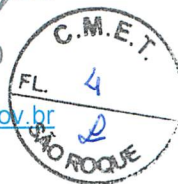
Isso posto, **Rogério Jean da Silva**, por intermédio do Protocolo Nº 1241/2023, de 1º de fevereiro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 01/02/2023 - 11:51 1241/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **LINA SGUEGLIA DE GÓES**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 01/02/2023 - 11:51 1241/2023/AO



PARECER 032/2023

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2023, de 31 de janeiro de 2023, que *Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher*

Pretende o Ilustre Vereador Rogério Jean da Silva, conceder uma placa homenagem no Dia Internacional da Mulher.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o crescimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, as mulheres que se destacaram em seu serviço para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme Artigo nº 209, do Regimento Interno:

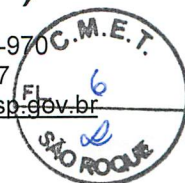
Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A Homenagem no Dia Internacional da Mulher é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o Regimento Interno:

Art. 209. (...)

§ 3º As homenagens prestadas pela Câmara no "Dia Internacional da Mulher", no "Dia da Comunidade Italiana", no "Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais", na data de instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque, para outorga de "Medalha do Mérito Barão de Piratininga, no "Dia dos imigrantes", no "Dia da Consciência Negra", em homenagem à "Semana Municipal da Comunidade Japonesa", no "Dia Municipal do Policial", e na entrega do Prêmio Comendador Mestre Airtton Neves Moura (Mestre Onça) observarão o seguinte cronograma: (Redação dada pela Resolução nº 15, de 2016)

a) sessão solene do "Dia Internacional da Mulher" (8/3): (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

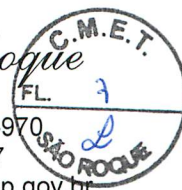
1. prazo para protocolo do projeto de decreto legislativo: até 31 de janeiro;

2. Homenagem a ser concedida: até três Placas Homenagem, uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores" e uma "Medalha do Mérito Nhá Vita"; (Redação dada pela Resolução nº 14, de 2021)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. a Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha das homenagens incidas até o dia 10 de fevereiro;

Verifica-se que os prazos estabelecidos para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo foram observados, consoante disposto no Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, pode ser apreciado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

O mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

É o parecer.

São Roque, 8 de fevereiro de 2023

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10 – 09/02/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023-L, 31/01/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

Relator: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Lina Squeglia de Góes em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher**”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA
ALBUQUERQUE**
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR**
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 10/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Lina Sgueglia de Góes em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	10/02/2023 11:55:03
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	10/02/2023 11:55:50
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	10/02/2023 11:56:33
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	10/02/2023 11:56:50
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	10/02/2023 11:57:06

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 4 – 09/02/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023-L, 31/01/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Lina Sgueglia de Góes em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 4/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Lina Sgueglia de Góes em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	10/02/2023 12:07:41
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	10/02/2023 12:08:00
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	10/02/2023 12:08:19
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	10/02/2023 12:08:32
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	10/02/2023 12:08:47



4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDITAL Nº 8/2023-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a **4ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada em 13/02/2023, após o término da 2ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 3**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
2. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 4**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rosa Maria Salvetti Nunes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
3. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 5**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo da Silva Nunes Ceccato, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
4. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 6**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito 'Faustina Maria das Dores' à Senhora Parascovia Virgínia Volcov Viveiros, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
5. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 7**, de 31/01/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito 'Faustina Maria das Dores' à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
6. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 4**, de 08/02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução Nº 18/2022, que 'Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021'";
7. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 5**, de 08/02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação de dispositivos dos artigos 156 e 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referentes ao horário das sessões ordinárias e ao prazo de apresentação de proposições, respectivamente";
8. **Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 10/2023-E**, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.940.000,00 (onze milhões,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



novecentos e quarenta mil reais)”;

9. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 11/2023-E**, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)”;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Votações - 14/02/2023 08:32:09

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2023

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Sessão: 4ª Sessão Extraordinária de 2023

Data: 13/02/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 12

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 3

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda
Cláudia Rita Duarte Pedroso
Clovis Antonio Ocuma
Diego Gouveia da Costa
Guilherme Araujo Nunes
Israel Francisco de Oliveira
José Alexandre Pierroni Dias
Julio Antonio Mariano
Marcos Roberto Martins Arruda
Newton Dias Bastos
Paulo Rogério Noggerini Júnior
Rafael Tanzi de Araújo
Rogério Jean da Silva
Thiago Vieira Nunes
William da Silva Albuquerque

Partido

PODE
PODE
PODE
PSB
PL
PSDB
PSDB
PSB
PSDB
PP
REDE
PP
PSD
PL
DEM

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
Ausente
Ausente
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor

Presidente

1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3-L, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **LINA SGUEGLIA DE GÓES**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

camarasaroque.sp.gov.br/ e <https://www.youtube.com/watch?v=W49CTrG1yY>.
Encerram-se os trabalhos às 22h31min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteTHIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-PresidenteNEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-PresidenteDIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º SecretárioANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º SecretárioAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 1/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição de Aparelhos Celulares tipo
Smartphone.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/03/2023, às 09:00h.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaroque.sp.gov.br/transparencia/licitacao/edital/downloads.
Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444.

São Roque, 14 de fevereiro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – Processo de Licitação nº 03, de 30/01/2023. Informamos que a Licitação, na modalidade de Dispensa nº 02/2023, Respalçada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, foi RATIFICADA pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, no dia 14/02/2023, em favor da empresa Sparta Events Ltda CNPJ: 10.561.167/0001-85, para a contratação de Curso de capacitação para desenvolvimento dos agentes públicos da Câmara Municipal, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

CONVOCAÇÃO – 17/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO: CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES II

Convocamos o candidato: Sr. Luis Gustavo Sbrissa, classificado em 7º lugar, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer no Setor de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Convocamos a candidata: Sra. Nairrimin da Costa Rodrigues Balick, classificada em 8º lugar, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer no Setor de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3-L, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora LINA SGUEGLIA DE GÓES, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4-L, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rosa Maria Salvetti Nunes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora ROSA MARIA SALVETTI NUNES, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 5-L, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo da Silva Nunes Ceccato, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora MARIA DO CARMO DA SILVA NUNES CECCATO, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PODE-MOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora Parascovia Virgínia Volcov Viveiros, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora PARASCOVIA VIRGÍNIA VOLCOV VIVEIROS, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedross – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Nhá Vita" à DRA. ANSELMA FOGLIA, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 4-L, de 08/02/2023, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva - PSD e Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Revoga a Resolução Nº 18/2022, que "Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 18/2022, que "Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021".

Art. 2º Eventuais alterações a dispositivos do Regimento Interno promulgadas a partir da data de publicação desta Resolução não poderão, em nenhuma hipótese, tornarem-se objeto da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) instituída pela Resolução Nº 1/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 4-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 5-L, de 08/02/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD, Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Altera a redação de dispositivos dos artigos 156 e 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referentes ao horário das sessões ordinárias e ao prazo de apresentação de proposições, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do artigo 156 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às dezoito horas." (NR)

Art. 2º O "caput" do artigo 186 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 186. As proposições iniciadas por vereador serão apresentadas por seu autor na Secretaria Administrativa até a quinta-feira anterior à realização da sessão ordinária." (NR)

Art. 3º O § 5º do artigo 186 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 186. (...) (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo